Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 6 DE JULHO DE 1966

ATA Nº 292/66

Aos seis dias do mês de Julho de 1966, às 20,00 horas, reuniu se a Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unânimidade.

E X P E D I E N T E

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - Sr. Presidente, a Avenida Mauá com / entrada para o Templo Assembléia de Deus, ali localizado, eziste do lado da rua muita dificuldade para cruzar até um veículo, que são muitos os que entram ali em dias de culto da quele templo, vendo éssa necessidade Sr. Presidente, resolvi a propor à éssa Casa e que fosse levado // ao conhecimento do Sr. Prefeito Municípal no sentido de que fosse colocado um boeiro e algumas carradas de cinza, para aterrar, dar um melhor agésso a entrada naquela rua, éra só e muito obrigado.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - Nada

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - Nada

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, / no uso das atribuições que me confere os artigos 93º inciso II, 96º inciso III, letra "A", todos do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Senhoria, que ouvido as Comissões e Plenário, seja realizado duas (2) sessões extraordinárias, para aprovação dos Projetos de Lei Nº 64 [illegible], em virtude dos mesmos serem de urgência.

IBRAHIM CHARÃO - Nada

LUIZ BRATKOWSKI - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, levo ao / conhecimento desta Casa que, uma memoravel convenção no dia 2 de julho passado, realizado em Pôrto Alegre ali então ficou o seu candidato para Govêrno do Rio Grande do Sul e também pelo grande exito de um pleito democratico a onde concorriam dois ilustres candidatos e que a maioria votou pela candidatura do eminente Coronel Valter Peráque de Barcélos, que é o candidato oficial da ARENA no Rio Grande do Sul, éra só / e muito obrigado.

JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER - É com uma propósta da Revista Alex que tras tôdas as Leis des de 1937 até 1965, e que então êle propos para nós comprar-mos estes livros que tem sempre as Leis

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - É uma Coleção de Livros, não é Sr. Presidente.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 6 DE JULHO DE 1966

ATA Nº 292/66 FLS.2

E X P E D I E N T E

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SR. PRESIDENTE, E O PREÇO DÉSSA COLEÇÃO DE LEIS

JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER - SAI DE 1937 ATÉ 1965 SAI CRUZEIROS, Cr$ 579.000, O VALOR DA ENTRADA Cr$ 119.000, E OITO PRESTAÇÕES DE / Cr$ 35.000, O RESTANTE PAGO EM 5 PRESTAÇÕES DE Cr$ 36,000, NO FIM DO // ANO TEM 24 BOLETINS, LEVA-SE PARA PÔRTO ALEGRE E SE RECÉBE ENCADERNADO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEM SENDO ATUALISADO ANUALMENTE SEMPRE,

LUIZ BRATKOWSKI - ATÉ 65, NÃO É, 66 NÃO VEM.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - OS QUE VEM AGÓRA, DEPOIS VAI ATUALISANDO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - ACHO QUE É MUITO INTERESSANTE, MUITO UTIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - FORAM TRATADOS A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, TIVERAM PARECER FAVORAVEL OS PROJETOS DE LEI/ Nº 64 E Nº 65 DO EXECUTIVO,

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O/ PROJETO DE LEI Nº 64, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO ATRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 64, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE JULHO DE 1966

Jose F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner